



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



EDITAL Nº 02/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica de Educação da Universidade Federal de Campina Grande (PPGEd/UAEd/UFCG), observando o disposto na Resolução nº 03/2016, da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, e na RESOLUÇÃO nº 001 de 11 de julho de 2024, do Colegiado do PPGEd/UAEd/UFCG, que dispõe sobre o processo de acompanhamento docente e critérios para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de professores ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande (PPGEd/UFCG), torna público o edital para credenciamento de docentes na categoria de Professor(a) Permanente do Programa, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O credenciamento de docentes visa a selecionar professores(as) para integrar o corpo docente do PPGEd/UAEd/UFCG, vinculados a uma das seguintes Linhas de Pesquisa: Linha 1: História, Política e Gestão Educacionais e Linha 2: Práticas Educativas e Diversidade.

Professor(a) Permanente é aquele(a) que possui vínculo funcional com a UFCG ou vinculação mediante Convênio entre a instituição de origem e a UFCG, ou Termo de Anuência emitido pela instituição de origem, devidamente credenciado como professor do Programa, que desenvolve atividades de ensino, pesquisa, orientação e extensão, de acordo com o art. 21 da Resolução nº 03/2016/PRPG/UFCG.

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas 08 vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: 1 - História, Política e Gestão Educacionais; Linha 2 - Práticas Educativas e Diversidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos interessados deverão ser realizadas via e-mail: educacao.mestrado.ppged@setor.ufcg.edu.br, seguindo o período estabelecido a seguir:

Período de Inscrição: 18/07/2025 a 10/08/2025.

O atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação para dúvidas e esclarecimentos ocorre nos horários e canais discriminados abaixo:

Bloco BC-I (prédio do CH), Sala 203 (2º andar)

Horário: das 8h às 12h e 13h às 17h

Contato: educacao.mestrado.ppged@setor.ufcg.edu.br

Fone e whatsapp: (83) 2101-1493

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 O(a) docente interessado(a) em se credenciar no PPGEd/UFCG, na condição de permanente deverá encaminhar à Coordenação do Programa:

I - Carta de apresentação, contendo as razões da solicitação, a justificativa, a aderência, bem como o(s) vínculo(s) temático(s) e as contribuições acadêmicas para a Linha de Pesquisa em que pretende atuar e o link de acesso ao Currículo Lattes.

II - Projeto(s) de pesquisa em desenvolvimento.

III - Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido, se for o caso.

IV- Plano de Trabalho, com até dez páginas, para o período de quatro anos, contendo:

a. Justificativa de interesse para integrar o corpo docente do PPGEd/UAEd/UFCG, apresentando afinidades acadêmico-científicas com a Linha em que pretende atuar;

b. explicitação das pesquisas realizadas nos últimos anos e seus possíveis desdobramentos para investigações e orientações a serem desenvolvidas na vigência de atuação no PPGEd;

c. indicação das temáticas de interesse para orientação de dissertações, observando a articulação com a ementa da Linha de Pesquisa de interesse;

d. indicação dos componentes curriculares que poderá ministrar;

e. previsão de publicação para o período considerado.

4.1.1 Declaração de anuência do Departamento ou instância correspondente da IES, assinada pela chefia imediata, de liberação para a dedicação da carga horária prevista enquanto professor permanente do PPGEd/UFCG.

4.1.2 Declaração pessoal de disponibilidade de dedicação às atividades do Programa, de acordo com a carga horária prevista conforme o vínculo enquanto professor permanente do Programa.

4.2 Para credenciamento na categoria de **Professor Permanente** do PPGEd/UAE/UFCEG, o(a) professor(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

4.2.1 Ter título de Doutor(a) em Educação ou em áreas afins, em instituição reconhecida pela Capes, com produção intelectual e pesquisa na área de Educação, vinculadas à Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular e a disciplinas em que atuará.

4.2.2 Ser docente do quadro efetivo em Instituição de Ensino Superior, em regime de dedicação exclusiva ou, no mínimo, de quarenta horas/semanais, com vínculo de, pelo menos, dois anos.

4.2.3 Ter experiência de orientação, concluída e aprovada, de trabalhos acadêmicos, em um mínimo de:

- a) duas teses de doutorado e/ou dissertação de mestrado, ou
- b) duas monografias de especialização lato sensu, ou
- c) três trabalhos de iniciação científica (IC) na área de Educação ou áreas afins.

4.2.4 Ter, no mínimo, três produções bibliográficas, na área de Educação da CAPES, nos últimos quatro anos, sendo:

- a) Um artigo em periódicos científicos classificados no Qualis/Capes Periódicos nos estratos A1 ou A2, nos dois últimos anos;
- b) Um artigo no extrato A - A1, A2, A3 ou A4;
- c) Um livro autoral, que apresenta resultados de pesquisa, podendo ser substituído por um capítulo de livro ou um artigo de periódico, no estrato B2 (ou superior).

4.2.5 Estar vinculado(a) a, pelo menos, um projeto de pesquisa, como coordenador(a) ou participante, na área da Educação e com temática vinculada à Linha de Pesquisa pretendida, devidamente cadastrado na UFCEG ou na IES de origem ou em agência de fomento.

4.2.6 Declarar disponibilidade de dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais às atividades requeridas pelo Programa.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato de inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido - ANEXO I (disponível também no site do PPGEd, no link: http://www.ppged.ufcg.edu.br/images/8/8e/Formulario_credenciamento_de_docente_permanente_2025.pdf);

- b) cópia do CPF e do documento de identidade;
- c) cópia do diploma de doutorado em Educação ou área afim. Para os titulados em áreas afins, considerar-se-á os critérios de vinculação e aderência a uma das linhas do Programa, podendo apresentar: cópia de comprovante de bolsa de pesquisador no CNPq, concedida na área de educação; cópia da tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; ou publicações de, pelo menos, três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados com Qualis A1, A2, A3 e A4 ou B1 e B2;
- d) cópia do currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado, em versão completa, contemplando as produções no período de 2021 a 2025;
- e) cópias que identifiquem a produção bibliográfica de livro(s), capítulo(s) de livro(s) ou artigos em periódicos, contendo: capa, sumário, ficha catalográfica, página inicial e final;
- f) cópia do Projeto de pesquisa em educação que coordena ou participa, com a devida comprovação de cadastrado em agência de fomento e/ou na IES de origem;
- g) cópia do Plano de Atividades especificado no item 4.1;
- h) cópia do Convênio firmado entre a instituição de origem e a UFCG ou do Termo de Anuência da instituição de origem, no caso de docente ou pesquisador de outra Instituição de Ensino Superior;
- i) declaração de conhecimento e concordância com os termos deste Edital e com o disposto na RESOLUÇÃO nº 001 de 11 de julho de 2024 Colegiado/PPGED/UAED/UFCG - ANEXO II (disponível também no site do PPGEd, no link: http://www.ppged.ufcg.edu.br/images/8/8b/Declara%C3%A7%C3%A3o_credenciamento_de_docente_permanente_2025.pdf).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) De caráter eliminatório: produções especificadas no item 4 deste Edital e a entrega do Plano de trabalho, conforme o item 4.1;
- b) O Plano de trabalho será avaliado em conformidade com os critérios estabelecidos no referido item;
- c) Em caso de empate, a classificação dos candidatos obedecerá respectivamente os seguintes critérios:

I - número de publicações em periódicos de Qualis mais elevado;

II - número de orientações de trabalhos de conclusão de curso stricto sensu.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18/07/2025
Período de inscrição	18/07/2025 a 10/08/2025
Análise das inscrições pela comissão	11 a 18/08/2025
Divulgação do resultado	22/08/2025
Período para impetração de recursos sobre o resultado	25 a 27/08/2025
Divulgação do resultado Final após análise de recursos	29/08/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O credenciamento dos/as docentes no PPGE/UFCEG, na condição de permanentes, será válido por um quadriênio.

Por fim, sobre o rito de credenciamento deve-se saber que:

- O resultado final será apresentado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para homologação e, posteriormente, encaminhado para publicação no *site* do PPGE;
- Os casos omissos serão discutidos e avaliados pela Comissão de Credenciamento e pelo Colegiado do PPGE;
- Serão acatados recursos impetrados via e-mail, encaminhados para: educacao.mestrado.ppged@setor.ufcg.edu.br. Os recursos impetrados serão submetidos à avaliação com base neste Edital;
- O início das atividades acadêmicas do(s)/da(s) docentes(s) credenciado(s)/a(s) dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela Coordenação do PPGE.

Campina Grande, 18 de julho de 2025.

Luciana Leandro da Silva
Presidente do Colegiado do PPGE/UAEd/UFCEG

Ângela Cristina Alves Albino
Dalila Castelliano de Vasconcelos
Comissão de Credenciamento docente – PPGE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – DOCENTE PERMANENTE

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Nacionalidade: _____ Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

CV Lattes (URL): _____

Título de Doutor em: () Educação

() Outra área. Qual? _____

Ano de obtenção do título: _____ Instituição: _____

LINHA DE PESQUISA QUE PRETENDE ATUAR:

() Linha 1: História, Política e Gestão Educacionais (

) Linha 2: Práticas Educativas e Diversidade

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

() UFCG Matrícula SIAPE: _____

Centro e Unidade Acadêmica da UFCG a que está vinculado(a): _____

() Outra IES/Convênio. Qual? _____

Mês/ano de início de atuação: ____/____ Regime de trabalho: _____

Atua em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*? () Não () Sim.

Se sim, informar nome e instituição: _____

No outro Programa você atua como docente? () Permanente () Colaborador () Visitante

Assinatura do requerente

Campina Grande, ____/____/____.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, declaro que conheço e concordo com os termos do Edital
nº **02/2025** do Programa de Pós-Graduação em Educação e da RESOLUÇÃO nº 001 de 11 de
julho de 2024, do Colegiado do PPGEd/UAEd/UFCG, que dispõe sobre o processo de
acompanhamento docente e critérios para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento
de professores ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Campina
Grande (PPGEd/UFCG),.

Campina Grande, _____de _____de 2025.

Assinatura